

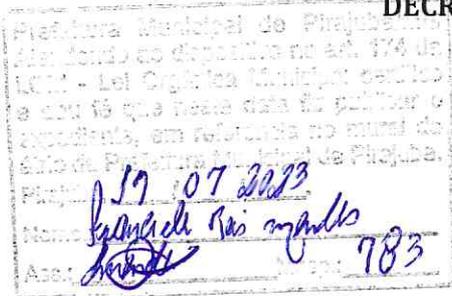


# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

## DECRETO Nº 1473, DE 17 DE JULHO DE 2023.



**“DELEGA ATRIBUIÇÕES A SERVIDORA QUE MENCIONA EM PERÍODO DE FÉRIAS E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES”.**

O Prefeito do Município de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso IX do artigo 85 da Lei Orgânica do Município de Pirajuba, **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam delegadas as atribuições administrativas atualmente afetas ao servidor Ricardo Urbano Silvério, matrícula 2209, a servidora Lineia da Trindade Soares, matrícula 2032, durante o período de 17/07/2023 a 31/07/2023, sem prejuízo de suas atuais atribuições, bem como sem fazer jus a qualquer remuneração extraordinária, que não àquela referente ao seu atual cargo.

**Art. 2º** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura do Município de Pirajuba,  
aos 17 de julho de 2023.

  
**AIRTON ALVES**  
Prefeito